

ATA DA REUNIÃO Nº 093

1 Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020), reuniram-se
2 na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul –
4 Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos, instituído pelo
5 Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, nomeados pelo Decreto Municipal nº
6 2.533, de 03 de julho de 2015, e pelo Decreto nº 3.242, de 03 de março de 2020, para
7 realização de reunião para deliberação de assuntos de interesse do instituto. A presente
8 reunião contou a presença dos seguintes membros do comitê de investimento: Jairo de Freitas
9 Cardoso, Agnes Marli Maier Scheer Miler, Rosana Carvalho Masson, Eli de Melo Ramos,
10 Maurício Bulhões. Os membros Denir Marcelino de Paula e Ana Caroline Leviski não
11 compareceram à reunião. Após os cumprimentos e praxe e abertura oficial da reunião o
12 Diretor Financeiro e membro do Comitê de Investimentos do IPMCS Senhor Jairo repassou
13 aos presentes o relatório de receitas e despesas, referente ao mês de março (03) do corrente
14 ano, bem como o relatório de rentabilidade dos investimentos, mês a mês e o acumulado até
15 trinta e um (31 de março (03) de dois mil e vinte (2020). Em análise aos relatórios constatou-
16 se que o IPMCS alcançou, até o fechamento do mês passado, um patrimônio líquido de cento
17 e treze milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro
18 centavos (R\$ 113.042.473,24); que no decorrer no mês em questão houve uma rentabilidade
19 negativa de três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e um reais e trinta e
20 sete centavos (R\$ 3.577.401,37); que a rentabilidade negativa acumulada nos três (03) meses
21 do ano de dois mil e vinte (2020) foi de quatro milhões, trezentos e vinte oito mil, seiscentos
22 e vinte um reais e trinta e seis centavos (R\$ 4.328.621,36) e; que o IPMCS acumulou uma
23 rentabilidade negativa de três vírgula zero seis por cento (-3,06%) ante uma meta atuarial de
24 um vírgula noventa e seis por cento (1,96%) proposta para o período, uma vez que o advento
25 da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) repercutiu fortemente nas bolsas de valores do
26 mundo inteiro, trazendo alta volatilidade aos índices referenciais dos fundos de investimento.
27 Oportunamente, Jairo informou que o Município está em débito com as contribuições
28 previdenciárias referentes aos meses de janeiro (01), fevereiro (02), março (03) e ao
29 parcelamento, perfazendo um total de dois milhões, setecentos e noventa e três mil, oito reais
30 e vinte e dois centavos (R\$ 2.793.008,22), e que até o presente momento não efetuaram
31 nenhum aporte financeiro ao IPMCS. Na sequência foram analisados extratos bancários, com
32 seus respectivos percentuais de rentabilidade, e informes relativos ao mercado financeiro
33 atual e, após debates, o Comitê de Investimentos decidiu sugerir ao Conselho Curador do
34 IPMCS que, assim que a Municipalidade efetue o repasse de valores, referentes às
35 contribuições previdenciárias, o mesmo seja aplicado nas seguintes proporções: setenta por
36 cento (70%) em fundos de renda fixa, sendo metade destinado para fundo em IMA-B5 e a
37 outra metade IMA-B5+, em instituição financeira a ser determinada pelo referido conselho, e
38 trinta por cento (30%) seja aplicado em fundo de renda variável, tendo como sugestões os
39 fundos denominados BB FIC Ações Valor, do Banco do Brasil, e Itaú Momento 30, do Banco
40 Itaú, sempre mantendo o devido acompanhamento dos rendimentos. O Comitê também
41 decidiu sugerir ao Conselho Curador que as aplicações em renda variável, na proporção de



ATA DA REUNIÃO Nº 093

- 42 trinta por cento (30%) dos repasses, sejam efetuadas gradativamente até alcançar um
43 montante de dez milhões de reais (R\$ 10.000.000,00). Nada mais havendo a tratar encerrou-
44 se a presente reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida
45 e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. *Porana Lapuella mason.*

*Agnes Marli Maier Scheer Miler; Mauricio
Balthazar Pereira Eli de M. Ramos, Jairo de Freitas Cardoso.*